



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

17 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 566/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE DO TRABALHADOR, NO PERÍODO NOTURNO, PREFERENCIALMENTE NO HORÁRIO ENTRE ÀS 18 HORAS ATÉ ÀS 22 HORAS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implantar o Projeto Saúde do Trabalhador, no período noturno, preferencialmente no horário entre às 18 horas até às 22 horas, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a maior parte da população de Sorriso trabalha em regime de horário comercial, o que impossibilita a busca por atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante o dia. Essa realidade faz com que muitos trabalhadores adiem suas consultas e exames de rotina, comprometendo a saúde preventiva e sobrecarregando os serviços de urgência e emergência, que acabam sendo utilizados para casos que poderiam ser resolvidos na atenção básica.

Considerando que, a implantação do Projeto Saúde do Trabalhador, com funcionamento noturno, é uma medida essencial para democratizar o acesso à saúde. Oferecer atendimento médico, odontológico e de enfermagem após o horário comercial, atendendo diretamente a essa parcela da população, permitindo que os trabalhadores cuidem de sua saúde sem precisar faltar ao emprego ou comprometer sua jornada de trabalho.

Considerando que, essa iniciativa contribuirá para a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e o controle de condições crônicas, resultando em uma população mais saudável e produtiva. Além disso, a descongestão das unidades de pronto-atendimento permitiria que os serviços de urgência se concentrassem em casos mais graves, otimizando o sistema de saúde como um todo.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

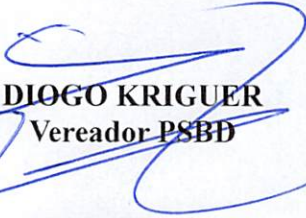
Considerando que, é um passo fundamental para promover a equidade no acesso à saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo que o direito à saúde seja efetivo para todos os cidadãos de Sorriso.

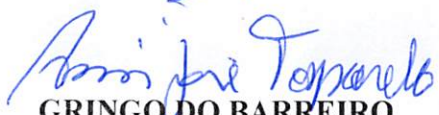
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

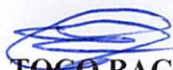

EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD

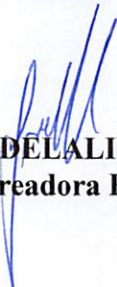

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


FOCO BAGGIO
Vereador PSBD


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS